



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3538 DE 11 DE JULHO DE 2022.

APROVADO

Em 01/08/22

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

Autoriza o Município a realizar despesas com o Campeonato Municipal de Futsal - Edição 2022 - na forma específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2022, podendo custear despesas até o limite de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com a contratação de equipe de arbitragem, premiação e demais gastos, conforme plano de trabalho anexo.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE:2074 ELEMENTO DE DESPESAS 339030, 339032, 339033 e 339039.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Data Supra.

[Handwritten Signature]
AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3812/22	11/07/2022

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3538/2022 que autoriza o Município a realizar o Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2022, e também realizar despesas com a realização do mesmo, na forma específica.

Como é de conhecimento notório a prática de esportes traz inúmeros benefícios para as pessoas e até mesmo para a sociedade.

Na melhoria da saúde das pessoas, podemos citar a redução do estresse, aumento da autoconfiança e da concentração, estimulação das atividades cognitivas, auxílio na manutenção do peso ideal, dentre outras. Na sociedade elencamos o esporte como ferramenta e inclusão social, do aprimoramento de relações socioafetivas, melhorias na comunicabilidade entre os membros e também como meio de auxílio na divulgação de entidades.

Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 11/07/22 Hora: 11:26

pl Juan Rigo
SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



1. PLANO DE TRABALHO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
C.N.P.J: 87.613.394/0001-31

Endereço: Rua Antonio Fellini, s/n, centro, CEP 99730-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO TRABALHO: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL –
EDIÇÃO 2022

OBJETIVO: Promover a união das equipes de Futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes e os desportistas da nossa cidade. O esporte promove saúde ajudar a promover o desenvolvimento social da nossa comunidade.

Período de execução: início 15/08/2022; término 15/11/2022;

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipe de Arbitragem.	R\$ 200,00 por jogo Estimativa de 60 jogos para mais ou para menos. Total R\$ 12.000,00
Premiação (troféus e medalhas)	R\$ 4.000,00
Despesas Diversas	R\$1.000,00
Total	R\$ 17.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AGOSTO/2022 E NOVEMBRO/2022	TOTAL R\$ 17.000,00
-----------------------------	---------------------

Jacutinga, 17 de julho de 2022.


Ronaldo Bordin
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO
JACUTINGA - RS

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Jacutinga, 07 de julho de 2022


Prefeitura de Jacutinga/RS
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal